



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO MINISTRO

OFÍCIO Nº 3663/2021/MMA

Brasília, 09 de agosto de 2021.

Ao Terceiro-Secretário em exercício na
Primeira-Secretaria da Mesa Diretora do Senado Federal
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Edifício Principal, 1º andar
70165-900 - Brasília/DF

apoimesa@senado.leg.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 384/2021/SF - Requerimento de Informação nº 2131/2020.

Senhor Terceiro-Secretário,

1. Refiro-me ao Ofício nº 384/2021/SF, de 09 de julho de 2021, o qual veicula o Requerimento de Informação nº 2131/2020, de autoria do Senador Jaques Wagner (PT/BA), que “requer que sejam prestadas informações sobre a execução orçamentária do IBAMA”.
2. Sobre os questionamentos apresentados, informo que com relação ao exercício de 2020 cabe pontuar o impacto da pandemia causado pelo COVID-19, o que levou a necessidade de adaptação das atividades, principalmente no primeiro semestre, e ao trabalho remoto dos servidores do Ibama. Mesmo diante dessa situação, a execução orçamentária da ação 214N - Controle e Fiscalização Ambiental foi de 99% (noventa e nove por cento), frente à dotação atualizada de R\$ 64,6 milhões de reais, tendo sido lavrados 5.096 autos de infração.
3. A redução do quantitativo de autos de infração lavrados no período, está relacionada à pandemia de COVID 19, conforme a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Tais medidas ensejaram mudanças na dinâmica da fiscalização no período citado, havendo sido tomadas providências para prevenir a participação em atividades presenciais de servidores enquadrados na hipótese de grupo de risco, elencada no inciso VII do art. 2º da Portaria MMA nº 133, de 19 de março de 2020, conforme determina o art. 1º da Portaria Ibama nº 827, de 22 de março de 2020, e o art. 7º da Portaria nº 949, de 13 de abril de 2020, havendo sido mantidas preferencialmente as atividades classificadas como de prioridade “muito alta” pelo Diagnóstico de Delitos Ambientais, conforme o art. 10 da referida Portaria, no intuito de cumprir o disposto no Decreto 10.282, de 20 de março de 2020, e feita nova convocação, para o 2º semestre de 2020, pelo Edital Convocação nº 2/2020 publicado no Boletim de Serviço 07A, de 14/07/2020.
4. Esclareço, ainda, que não houveram cortes no orçamento para o exercício de 2021, o valor inicial era de R\$ 82,9 milhões para a ação 214N - Controle e Fiscalização Ambiental, sendo que em junho, por meio da Lei nº 14.169, foi autorizada suplementação de R\$ 168,3 milhões, elevando a disponibilidade atual para R\$ 251,2 milhões.

5. Por último, informo que houve efetiva utilização dos recursos oriundos da Operação Lava Jato, 98% de execução, sendo empenhado o montante de R\$ 49,2 milhões de reais, em despesas com locação de helicópteros e caminhonetes da fiscalização, contratação de brigadistas, equipamentos de proteção individual, diárias e aquisição de equipamentos e bens. Também foi efetuado destaque orçamentário ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMbio, no valor de R\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de reais), sendo R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em custeio e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) em investimento, conforme Decisão ADPF 568/PR, Ministro Relator Alexandre de Moraes, de 5 de novembro de 2020.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM ALVARO PEREIRA LEITE
Ministro de Estado do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Alvaro Pereira Leite, Ministro do Meio Ambiente**, em 09/08/2021, às 19:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761034** e o código CRC **87D5D044**.